



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 075/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 185.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

25 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00832 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO HATCH.....R\$ 100.000,00

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.2.064 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES

182 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 2-00500 Bloco de Investimento na Rede de Saúde (Federal).....R\$ 60.000,00

Fonte 00500 Bloco de Investimento na Rede de Saúde (Federal).....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

282 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00909 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (CULTURA)..... R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício anterior na fonte 00500 Bloco de Investimento na Rede de Saúde Federal **R\$ 60.000,00**, da expectativa de **Excesso de Arrecadação** na fonte: 00832 Aquisição de Veículo Administração R\$ 100.000,00 e da **Anulação das Dotações**:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

99 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 7.000,00

Funcional: 15.452.1501.2.038 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

103 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 3.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

192 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde (Estadual).....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

283 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal